



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 11 de 27 de maio de 2026.

Denomina logradouro público como
"Rua Domingos Ricardo Sandrin"

Art. 1º É aprovada a denominação do logradouro público como "Rua Domingos Ricardo Sandrin", com início na BR 470, Km 247,9, seguindo até a ponte de acesso da propriedade dos herdeiros de Nelcy Sandrin e Pedro Sérgio Esmeriz.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 27 de maio de 2026.

Ver. Luciano Ricardo Sandrin
Vereador do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 11/2026

O presente projeto de Lei busca denominar a "Rua Domingos Ricardo Sandrin", com início na BR 470, Km 247,9, seguindo até a ponte de acesso da propriedade dos herdeiros de Nelcy Sandrin e Pedro Sérgio Esmeriz.

A justificativa de denominação e histórico seguem em anexo.

Barão, 27 de maio de 2026.

Ver. Luciano Ricardo Sandrin
Vereador do MDB